



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2007/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 24 de Junho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 121/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14025/2016,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do Exmº Desembargador do Trabalho DANIEL VIANA JÚNIOR de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 27/06/2016, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: O proposto participará da 1ª Reunião Nacional das Comissões de Segurança do Poder Judiciário, a realizar-se no dia 27/06/2016, na cidade de Brasília/DF, conforme consta do P. A. nº 13445/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 301/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – PA Nº 9219/2016,

Considerando o teor do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que somente os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando o rol de cargos em comissão passíveis de substituição disposto no parágrafo 2º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016,

**RESOLVE:**

Declarar nula, a partir de 12 de maio de 2016, a designação contida na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 120, de 4 de maio de 2016, da servidora ADA RÚBIA CHARLES DE ANDRADE, código s202586, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir, em caráter excepcional, a titular do cargo em comissão de Assessor, código TRT 18ª CJ-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Wellington Luís Peixoto, ocupado pela servidora AMANDA NAHIA E SILVA FREITAS, nos períodos de 5 a 14 de maio de 2016 e de 16 de maio a 3 de junho de 2016, eis que em desacordo com o parágrafo 2º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 23 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

**DIRETORIA GERAL**

**Despacho**  
**Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral  
Processo Administrativo nº: 7373/2016 – SISDOC.  
Interessado(a): Leandro Cândido Oliveira  
Assunto: Folga Compensatória.  
Decisão: Indeferimento.

**Portaria**  
**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 369/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13756/2016,

**R E S O L V E:**

Autorizar a liberação dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que tenham interesse em participar do Ato Nacional com vistas à aprovação do PLC 29/2016, a realizar-se na cidade de Brasília-DF, no dia 21/06/2016, condicionada à posterior comprovação de comparecimento, mediante apresentação da respectiva lista de presença dos participantes pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Goiás – SINJUFEGO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 23 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 370/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13827/2016,

**R E S O L V E:**

Considerar autorizado o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 21 e 22/06/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Acompanhar o Desembargador-Presidente em audiências no CNJ e CSJT, na cidade de Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 372/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo – PA Nº 13.072/2016,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 348, de 20 de junho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 21 de junho de 2016, que autorizou o deslocamento do servidor Antônio Martins de Macedo, Analista Judiciário - Apoio Especializado Medicina, do quadro de pessoal desta Corte, à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 06 a 10/09/2016, para participar do 71º Congresso da Sociedade Brasileira de Dermatologia, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 373/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14026/2016,

**R E S O L V E:**

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no dia 27/06/2016, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Conduzir em veículo da frota oficial o Exmº Desembargador do Trabalho Daniel Viana Júnior à cidade de Brasília/DF, conforme consta do PA 13.445/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

### Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 764/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 6777/2016,

Considerando o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, vigente a partir de 12 de maio de 2016, que determina que somente os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando o rol de funções passíveis de substituição, disposto no parágrafo 1º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016,

RESOLVE:

Declarar nula, a partir de 12 de maio de 2016, a designação contida na Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 495, publicada em 30 de março de 2016, da servidora NEILA FERNANDA DE SIQUEIRA PEREIRA, código s202836, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, código s202912, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, no período de 25 de abril a 24 de maio de 2016, eis que em desacordo com o parágrafo 1º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 23 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 768/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 14001/2016,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora JACQUELINE SANTANA XAVIER NUNES BALESTRA, código s202878, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Paulo Sérgio Pimenta, anteriormente ocupada pela servidora ÉRICA SOARES DE SOUSA MASCARENHAS, código s202864, a partir de 20 de junho de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 23 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 771/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 2798/2016,

Considerando o teor da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que somente os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando o rol de funções passíveis de substituição disposto no parágrafo 1º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016; e

Considerando o teor da declaração, à fl. 17, destes autos, que atestou o afastamento da servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE nos dias 5 e 6 de maio de 2016, em função de participação no curso de "Atualização em Elaboração de Sentenças Trabalhistas com Enfoque no Novo CPC";

RESOLVE:

Retificar a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 760, de 20 de junho de 2016, conforme

segue:

ONDE SE LÊ:

"Declarar nula, a partir de 12 de maio de 2016, a designação contida na Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 330, de 1º de março de 2016, da servidora

LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA GISELLE DA SILVA COELHO, código s202982, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 18 de janeiro a 13 de julho de 2016, eis que em desacordo com o parágrafo 1º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016".

LEIA-SE:

"Declarar nula, nos dias 5 e 6 de maio de 2016 e a partir de 12 de maio de 2016, a designação contida na Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 330, de 1º de março de 2016, da servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE, código s202858, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ANA GISELLE DA SILVA COELHO, código s202982, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 18 de janeiro a 13 de julho de 2016, em virtude de participação da servidora LÍVIA MARIA DA SILVEIRA AGUIRRE no curso de "Atualização em Elaboração de Sentenças Trabalhistas com Enfoque no Novo CPC" e por estar em desacordo com o parágrafo 1º do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132/2016", respectivamente".

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 23 de junho de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

### Resolução

### Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 079/2016

Aprova a Súmula nº 51, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Breno Medeiros (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Welington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, RESOLVEU, por unanimidade, admitir o incidente de uniformização de jurisprudência instaurado por meio do Processo Administrativo SISDOC 025849/2015 (MA-097-2015) e, no mérito, por maioria, vencidos, quanto ao enquadramento dos empregados na categoria dos industriários (inciso I), os Desembargadores Elvecio Moura dos Santos e Mário Sérgio Bottazzo e, no que concerne a ser respeitada a eficácia das normas coletivas em curso na data da publicação do cancelamento da OJ 419 do TST que houverem sido pactuadas com sindicatos profissionais de rurícolas (inciso II), os Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna e Elvecio Moura dos Santos, aprovar a Súmula nº 51, para compor a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com a seguinte redação:

SÚMULA Nº 51. "ENQUADRAMENTO. EMPREGADO DE EMPRESA AGROINDUSTRIAL. DEFINIÇÃO PELA ATIVIDADE PREPONDERANTE DA EMPRESA. MODULAÇÃO ANTE O CANCELAMENTO DA OJ 419 DA SDI-1 DO TST. I – Considerando ser industrial a atividade preponderante da agroindústria, o enquadramento de seus empregados dá-se na categoria dos industriários. II – Em nome da segurança jurídica, deve ser respeitada a eficácia das normas coletivas em curso na data da publicação do cancelamento da OJ 419 do TST que houverem sido pactuadas com sindicatos profissionais de rurícolas, observado o disposto na Súmula 277 do TST."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

## COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### Editais

### Editais CSE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL Nº 17/2016

SELEÇÕES PÚBLICAS PARA ESTAGIÁRIOS

DE DESIGN GRÁFICO E ENGENHARIA ELÉTRICA - GOIÂNIA

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICA a reabertura das inscrições das Seleções Públicas para Estagiários dos cursos de Design Gráfico e Engenharia Elétrica, para vagas em Goiânia.

Ficam mantidas todas as disposições contidas nos Editais 08 e 11/2016, publicados no DEJT de 25/04/2016 e 05/05/2016, respectivamente, com exceção do período de inscrições, que fica prorrogado para o interregno de 27 de junho a 3 de julho de 2016, e, da data das provas, que serão realizadas no dia 7 de agosto de 2016, domingo, das 10:30 às 12:30 horas, no Fórum Trabalhista de Goiânia, localizado na Av. T-1, esquina com a Rua T-51, nº 1403, Setor Bueno, Goiânia-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de junho de 2016.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 7463/2016 - SISDOC.

Interessado(a): Flávia Ramos Queiroz Oliveira

Assunto: Autorização para prestação de serviço extraordinário/concessão de folga compensatória.

Decisão: Deferimento.

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	1
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	2
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Resolução	4
Resolução Administrativa	4
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	4
Edital	4
Edital CSE	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5